DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 622-A | Página 1 de 5 | Quinta-feira, 02 de julho de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 72, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Altinópolis e dá outras providências".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando que houve alterações de representantes do Conselho Municipal de Saúde de Altinópolis;

Considerando a necessidade da substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde Altinópolis;

Considerando a necessidade da nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Altinópolis;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Saúde de Altinópolis as seguintes pessoas que gozam de elevado conceito e representatividade de lideranças comunitárias:

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS:

Titular: ***ILDA DE CARVALHO***, portadora do RG nº 10.146.878-72 e do CPF nº 863.455.088-53.
Suplente: ***VALÉRIA CAROLINE MATEUS TEIXEIRA,*** portadora do RG nº 42.013.433-5 e do CPF nº 353.219.488-01.

Titular: ***CRISTINA APARECIDA SILVA SOTERO***, portadora do RG nº 18.982.426-8 e do CPF: 108.996.878-73.
Suplente: ***ROSELI APARECIDA ZORZENON INHAUSER,*** portadora do RG nº 35.220.820-X e do CPF: 312.896.888-85.

Titular: ***MIRIÃ ROSA DA SILVA PIRES,*** portadora do RG nº 34.178.770-X e do CPF nº.220.159.058-39;
Suplente: ***CAÍQUE LEITE PEREIRA RIBEIRO***, portador do RG nº 45.146.323-7 e do CPF nº 401.423.368-58.

Titular: ***ENEIDA MARIA MACEDO***, portadora do RG nº 17.615.594-6 e do CPF nº 085.381.568-29;

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500

Suplente: ***REGIANE DE LIMA GOMES SANTOS***, portadora do RG nº 27.709.762-9 e do CPF: 255.538.118-05.

Titular: ***ARLENE TEIXEIRA***, portadora do RG nº 43.080.960-7 e do CPF: 330.846.338-51;
Suplente: ***JOSIANE DE LIMA GOMES***, portadora do RG nº 43.061.262-X e do CPF 221.833.518-29.

Titular: ***MARCELO HENRIQUE PEREIRA,*** portador do RG nº 47.745.762-69 e do CPF 316.699.898-52.
Suplente: ***ALDENIR GONÇALVES TOZZI***, portadora do RG nº 24.164.460-4 e do CPF nº 145.597.788-84.

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Titular: ***GIANI MARA DE SOUZA CAVALCANTE***, portadora do RG nº 23.100.259-2 e do CPF nº 108.996.928-77.
Suplente: ***IARA DE BRITO NUNES,*** portadora do RG nº 48.872.704-2 e do CPF nº 430.656.238-70.

Titular: ***FABIANA APARECIDA COSTA TAVARES,*** portadora do RG nº 43.060.718-0 e do CPF nº. 363.582.518-21
Suplente: ***LEANDRA VOLTOLINI FIORI,*** portadora do RG nº 29.647.732-1 e do CPF nº 307.586.558-35.

Titular: ***SAMANTA ASSE DOS SANTOS PORTO***, portadora do RG nº 29.306.676-0 e do CPF nº 277.394.188-89;
Suplente: ***LIDIANA MALASPINA CRIVELENTI,*** portadora do RG nº 40.966.898-9 e do CPF nº 343.592.798-41

III – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Titular: ***ANGELA IZABEL CAVERÇAN DE OLIVEIRA***, portadora do RG nº 15.564.852-4 e do CPF 073.260.118-50;
Suplente: ***FABRÍCIO ROBERTO ROSA***, portador do RG nº 28.719.420-6 e do CPF nº 181.949.978-28

Titular: ***CARLOS EDUARDO DA SILVA LUCENA POIARES***, portador do RG n.º 26.712.753-4 e do CPF n.º 263.243.648-60;
Suplente: ***ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA,*** portador do RG nº 17.615.563-6 e do CPF nº 056.416.948-00.

Titular: ***ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE***, portadora do RG nº 42.605.164-6 e do CPF nº 301.822.248-21;

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Suplente: ***GABRIEL PEREIRA DE CASTRO,*** portador do RG nº 32.286.935-3 e do CPF nº 286.495.588-10

Artigo 2º. A diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Altinópolis será composta pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE: *Giani Mara de Souza Cavalcante*
VICE-PRESIDENTE: *Roberta Freiria Romito de Andrade*
1ª SECRETÁRIA: *Miriã Rosa da Silva Pires*
2ª SECRETÁRIA: *Eneida Maria Macedo*

Artigo 3º. A função de membro do Conselho Municipal de Saúde de Altinópolis é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 108, de 27 de agosto de 2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 26 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 622-A | Página 4 de 5 | Quinta-feira, 02 de julho de 2020 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 74, DE 01 DE JULHO DE 2020.

"Nomeia membros para o Comitê de Contingenciamento do Coronavírus no Município de Altinópolis".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTINÓPOLIS**, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "d" do inciso II do art. 96 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a exoneração da Secretária Adjunta de Sáude Marília Voltolini Biaggi Maia, nomeada coordenadora do Comitê de Contingenciamento do Coronavirus no Município de Altinópolis pelo Decreto n.º 28, de 21 de março de 2020

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Comitê de Contingenciamento do Coronavirus no Município de Altinópolis:

I – Giani Mara de Souza Cavalcanti – Secretaria Adjunta da Saúde, como coordenadora do comitê.

II – Roberta Freiria Romito de Andrade – Procuradora do Município

III – João Abrão Filho – Provedor do Hospital de Misericórdia de Altinópolis

IV – Simone Monteiro – Vigilância Epidemiológica Municipal

V – Isadora Ishaq Alves – Médica ESF

VI – Larissa Leite Thomazini de Assis – Médica ESF

VII – Rosana Aparecida Custodio Fajardo - Secretário Adjunta da Família, Assistência, Desenvolvimento Social E Segurança Alimentar

VIII – Elaine Aparecida da Silva - Secretária Municipal De Educação, Esporte E Lazer

IX - Duílio Humberto De Lima - Coordenador De Relações Públicas

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 622-A | Página 5 de 5 | Quinta-feira, 02 de julho de 2020 - Departamento de Comunicação

Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

X - Carlos Eduardo Da Silva Lucena Poiares - Secretário Municipal De Administração E Finanças

XI – José Mario Pordeus Fernandes Bezerra – Diretor Clinico Hospital de Misericórdia de Altinópolis

XII – Ângela Izabel Caverçan de Oliveira – Vice-Prefeita de Altinópolis

XIII – Silvana Piantino Jacintho Marques – Presidente do Fundo Social de Solidariedade

XIV – Roseli Aparecida Zorzenon Inhauser – Contadora Geral do Município

XV – Ronei Dias Pereira – Presidente da ACEA.

Art. 2º São atribuições do Comitê de Contingenciamento do Coronavirus:

I - Deliberar e apoiar medidas sanitárias e ações necessárias ao enfrentamento da crise;

II – Efetuar o monitoramento diário e Comitê de Contingência do Coronavírus com Divulgação diária sobre a situação por meio de boletins;

III – Elaborar o Plano Municipal de Contingência

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 28, de 21 de março de 2020.

Altinópolis, 01 de julho de 2020.

José Roberto Ferracin Marques
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário de Administração e Finanças